



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0014881784/2022 - SECULT.UCP.NCU.AAD

Joinville, 08 de novembro de 2022.

#### ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO LOA/SIMDEC

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) os integrantes da comissão LOA/SIMDEC a seguir nominados: Francine Olsen, Fabiana Ferreira, Daniele Haak, Rafael Daniel Huch, Helena Uliano, Nicoli Leite. A reunião iniciou justificando-se que o sétimo integrante será o/a gerente de cultura da SECULT, carga que permanece vago, razão pela qual esclarece-se a ausência na reunião. Seguiram-se então para as tratativas. **1. COORDENAÇÃO DA COMISSÃO:** por unanimidade foi eleita DANIELE HAAK como coordenadora da Comissão. **2. HORÁRIOS E DIAS DE REUNIÃO:** nos termos do artigo 19, 2 § ° do Regimento Interno do CMPC – Joinville, as partes acordaram que a próxima reunião será na quinta-feira, dia 02/06/2022, às 12h30, nas dependências da SECULT. **3. COMUNICAÇÃO INTERNA:** as partes acordaram que a ferramenta oficial para comunicação da comissão é o email, onde serão enviados os documentos pertinentes aos atos, atas, convocações, justificativas de ausência e demais deliberações pertinentes. **4. ANÁLISE SIMDEC.** Seguiu-se para análise da distribuição de recursos do SIMDEC no mecanismo EDITAL. Realizadas as deliberações chegaram-se aos percentuais que seguem anexo e fazem parte da presente ata, devendo pontuar-se que: em anos anteriores o parâmetro para distribuição dos percentuais era o número de projeto enviados em cada modalidade, todavia, é de conhecimento público que houve um “esvaziamento” no envio de projetos diante dos inúmeros entraves burocráticos colocados nos certames, especialmente entre 2018 a 2020. Assim, a comissão entendeu que tais parâmetros não seriam fiéis à demanda dos setores. De outro lado, considerando que houve grande adesão no edital ALDIR BLANC, a comissão utilizou tais indicadores para sugerir as mudanças nos percentuais. Justifica-se que foi incluído a categoria “cultura popular” que não estava presente no edital do ano passado e, com isso, se diminuiu o percentual de outras setoriais cuja demanda de envio de projetos foi baixa. Os presentes deliberam pelo aumento da setorial de música considerando o expressivo envio de projetos no edital ALDIR BLANC. Ainda, deve-se de pontuar que eventual diminuição no percentual não implica em prejuízo efetivo para os setores pois em 2021 o orçamento do edital foi de R\$ 1.055.000,00 ao passo que neste ano de 2022 o recurso disponível é de R\$ 3.589.526,32, o que refletiu em majoração de recursos para todas as áreas. Assim, foi encerrado o trabalho de distribuição orçamentária do EDITAL o qual será submetido ao plenário do CMPC. A reunião foi encerrada de forma que os recursos destinados ao mecenato serão deliberados na próxima reunião já designada. Nada mais havendo a tratar, coube a mim, DANIELE HAAK, lavrar a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Haak, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Olsen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2022, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Leite Figueiredo, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Coordenador (a)**, em 09/11/2022, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014881784** e o código CRC **464E664A**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204-110 - @cidade\_unidade@ - -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.105440-4

0014881784v4